



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 488/2024
De: 04 de Novembro de 2024

“Prorroga Afastamento de Licença Saúde a servidora Mariana Marra Sepulveda e dá outras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a partir de 11/11/2024 a 11/12/2024 servidora **Mariana Marra Sepulveda** inscrita no CPF: 350.128.088-27 e matrícula nº 720 lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de Enfermeira, conforme comunicação de decisão do Instituto Nacional do Seguro Social -INSS.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 04 de Novembro de 2024.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal